



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN.  
CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 005 (Prorrogação Excepcional)  
oriundo do CONTRATO N.º 011/2017 PROCESSO Nº 26/2017 - CMM**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes no processo, AUTORIZO o aditamento contratual, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93. Bem como faço publicar o extrato resumido do processo de Aditivo Contratual a seguir:

Objeto: Prorrogação excepcional (Aditivo nº 005) ao contrato de nº 011/2017 oriundo do Pregão Presencial Nº 10/2017 do Processo Licitatório nº 26/2017 – CMM – Contrato de fornecimento, gerenciamento e controle de combustíveis que entre si fazem a Câmara Municipal de Mossoró e a empresa Trivale Administração LTDA, pelo período de 3 (três) meses.

Justificativa: Os serviços de fornecimento, gerenciamento e controle de combustíveis se fazem necessários tendo em vista que é essencial para a realização de atividades fins deste Poder Legislativo, quais sejam: Legislar sobre assuntos de competência do município, com a criação de leis e normas, além de assessorar e julgar infrações, como também intermediar junto ao Poder Executivo, as demandas apresentadas pela população. Tanto os parlamentares como a gestão desta Casa, necessitam se deslocar por meio de transporte próprio e particular, para cumprir o seu papel, tornando assim o fornecimento de combustível essencial e de necessidade contínua.

Assim sendo, a manutenção da contratação dos serviços objeto do contrato, pelas ações e resultados, a este Poder Legislativo Municipal, reduz os riscos jurídicos, bem como fomenta a evolução qualitativa das atividades desempenhadas e traz maior vantajosidade à Administração.

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Prazo: Prorrogação de prazo por 03 (três) meses, vigorando até 25 de setembro de 2022.

Data do Aditivo: 26/06/2022.

Fundamento Legal: Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

Fiscal de Contrato: Lorena Vitória Lourenço Viana

Gestor do Contrato: Francimar Honorato dos Santos

Mossoró - RN, 24 de junho de 2022.

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mossoró**